



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do



Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2754/2018
Data: 28/08/2018 Horário: 22:12
Legislativo - PAR 212/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 129/2.018, recebido nesta Casa de Leis em 27/08/2.018, e registrado sob o nº 190/2.018, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553/2017, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

Assim, exaro parecer favorável
a sua tramitação.

Ibitinga, 28 de agosto de 2.018.

Vereador: Marco Antônio da Fonseca
Relator Especial

